



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



17/05/2023

PROCESSO: 26/2023

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2022/0013511

AUTENTICAÇÃO:

1001351

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 707.033.774-42

CONTRIBUINTE: ALEXANDRE XAVIER DA SILVA

ENDEREÇO: TEREZA BALDUINO DA NOBREGA

NÚMERO:

CEP: 58685000

UF: PB

CIDADE: ASSUNÇÃO

FINALIDADE


Comprovação de ausência de débitos municipais.

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívida, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regência.


SECRETARIA DE FINANÇAS E TESOUREIRO
Márcio D. Lima Araújo
Chefe de Seção, Planejamento
e Administração
Matrícula 20170849



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE XAVIER DA SILVA
CPF: 707.033.774-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:23:30 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **E109.D19E.6D8A.8B47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **705B.AB8C.24B6.85F8**

Emitida no dia 16/05/2023 às 10:18:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **707.033.774-42**

R.G. : **4702450 - SSD/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE XAVIER DA SILVA

CPF: 707.033.774-42

Certidão nº: 20640260/2023

Expedição: 16/05/2023, às 10:21:23

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE XAVIER DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **707.033.774-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
ALEXANDRE XAVIER DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4702450 SSDB PB

CPF 707.033.774-42 **DATA NASCIMENTO** 22/05/2002

FILIAÇÃO
ANTONIO BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
CICERA JANAINA TOMAZ DA SILVA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO 07557397110 **VALIDADE** 21/09/2025 **1ª HABILITAÇÃO** 20/04/2021

OBSERVAÇÕES
EAR;

Alexandre Xavier da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTA LUZIA, PB **DATA EMISSÃO** 26/04/2022

Marina José das Neves
ASSINATURA DO EMISSOR

84698666221
PB044993447

PARAÍBA

2157938100

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2157938100



| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|--|----------------------|--------------------|-------------------|
| MINISTÉRIO DAS CIDADES | | | |
| DETRAN - PB | | Nº 8841662318 | |
| CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO | | | |
| VIA | ODD. RE/PRT | 20100000305693-8 | |
| 1 | 38163101-0 | 12/08749890 | 2010 |
| NOME | | | |
| NILTON CEZAR DANTAS DE LIMA | | | |
| CPF / CNPJ | | PLACA | |
| 60770627404 | | BTT3115/PB | |
| PLACA ANT. / UF | | CLASSI | |
| BTT3115 SP | | 34504412364761 | |
| ESPECIE TIPO | | COMBUSTIVEL | |
| CAR./CAMINHAO/B. ESCULANTE | | DIESEL | |
| MARCA / MODELO | | ANO FAB. | ANO MOD. |
| M. BENZ/LS 1519 | | 1977 | 1978 |
| CAP / POT / CIL | CATEGORIA | COR PREDOMINANTE | |
| 15.00T/145 /CV | ALUGUEL | BEGE | |
| GOTA UNICA | VENC. GOTA UNICA | VENC. / COTAS | |
| IPVA ISENTO | 00/00/0000 | 1º | |
| FAIXA I.PVA | PARCELAMENTO / COTAS | 2º | |
| A***** | 0 | 3º | |
| PREMIO TARIFARIO (R\$) | IOF (R\$) | PREMIO TOTAL (R\$) | DATA DE PAGAMENTO |
| ***** | SEGURO | P A G O | 10/09/2010 |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| A. F BCO PANAMERICANO SA | | | |
| DOCUMENTO DE OBRIGATORIO | | | |
| NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA | | | |
| 3 EIXOS | | | |
| JOAO PESSOA-PB | | DATA | |
| 38903 | | 10/09/2010 | |
| 38903 | | 7731 | |


Rigoberto Araújo Pereira
Chefe da Divisão de Registro de Veículos



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRICA ELETRONICA
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 18.015.823-0



Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. min.: Lim. máx.:

ALEXANDRE XAVIER DA SILVA

RUA PROJETADA SN - NOVO
ASSUNÇÃO / PB CEP 58885000 (AG 85)
ROTEIRO 8 268 - 910 - 2825

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2571013-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W7042502992

CPF/CNPJ/RAN 707 033 774-42

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Dez / 2022 22/12/2022 R\$ 76,83



NOTA FISCAL Nº 005267576 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 15/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso
25.12 1209 0951 8300 0140 6600 1005 2575 7520 1028 8173

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$ 0,00
Declaração de Custas Anual de Débitos: Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, reformamos a
quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora
vencidos no ano de 2021 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento
das obrigações do consumidor, as quitantes dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e
dos anos anteriores.
- HAVIAIS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Leitura confirmada

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|---------|-----------------|
| | 18/11/22 | 15/12/22 | 27 | 16/01/2023 |

| ITENS DA FATURA | Unid. Quant | Preço unit. tributos (R\$) | Valor Total (R\$) | PIS/ Cofins (R\$) | Base Calc. (R\$) | Aliq. ICMS (%) | ICMS (R\$) | Tarifa unit. (R\$) |
|--------------------------|-------------|----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------|------------|--------------------|
| Custo de Disponibilidade | | | 76,83 | 3,09 | 76,83 | 18 | 13,82 | 0,590080 |
| TOTAL: | | | 76,83 | 3,09 | 76,83 | | 13,82 | |

| CONSUMO / kWh | CONSUMO FATURADO | | Nº DIAS FAT | | Tributo | | | | |
|---------------|------------------|-----|-------------|--|--|--------------|-------------|-------|--|
| | Dez/22 | 100 | 27 | | Base de Calc. (R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) | | |
| | | | | | PIS/PASEP | 62,99 | 0,8759 | 0,55 | |
| | | | | | COFINS | 62,99 | 4,0342 | 2,54 | |
| | | | | | ICMS | 76,83 | 18,0000 | 13,82 | |
| | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | |
| | | | | | Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1987 | | | | |
| | | | | | EMITIDO EM CONTINGÊNCIA | | | | |
| | | | | | Pendente de autorização | | | | |

| Medidor | Grandezas | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |
|-------------|-----------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| W7042502992 | I-VW | Total | 0 | 1 | 1 | 1 |

Situação de Débitos